



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO N° 040, 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Requeiro, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, solicitando estudo técnico e adoção das medidas necessárias para a criação de vagas de estacionamento exclusivas em frente ou nas proximidades das instituições de ensino do Município, destinadas ao uso de pais ou responsáveis de alunos com deficiência de locomoção, devidamente comprovada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro, novamente, à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, estudo técnico e adoção das medidas necessárias para a criação de vagas de estacionamento exclusivas em frente ou nas proximidades das instituições de ensino do Município, destinadas ao uso de pais ou responsáveis de alunos com deficiência de locomoção, devidamente comprovada.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação tem como objetivo assegurar o direito de acessibilidade, segurança e inclusão de alunos com deficiência de locomoção, garantindo aos seus pais ou responsáveis condições adequadas para embarque e desembarque nos horários de entrada e saída escolares.

Atualmente, muitas famílias enfrentam grandes dificuldades para estacionar próximo às escolas em horários de pico, o que acaba expondo alunos com limitações de mobilidade a situações de risco e constrangimento. A criação dessas vagas exclusivas representa uma ação de respeito, cidadania e inclusão social.

A medida está em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determina a adoção de políticas de acessibilidade, bem como com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que prevê a reserva de vagas para pessoas com deficiência, cabendo ao Município a regulamentação e fiscalização.



Câmara Municipal de Itabirito

Além de promover a segurança no trânsito e o direito de ir e vir, a proposta é administrativamente viável, pois pode ser implementada com a estrutura e sinalização já existentes, não gerando impacto financeiro significativo ao Executivo.

Dessa forma, este requerimento busca sensibilizar o Poder Público Municipal quanto à importância de instituir e regulamentar tais vagas, reforçando o compromisso de Itabirito com a inclusão, o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2025.

Fernando Pereira Assinado de forma  
Antunes:03998092 digital por Fernando  
Pereira  
609 Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes**  
**Vereador**

**DEFERIDO**

EM 13,10,25

by  
**PRESIDENTE**